



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## PORTARIA Nº 401/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis e o Processo Administrativo nº188/2016,

### **RESOLVE**

- I** - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Paulo Roberto de Paula Souza, Diretor Geral, CPF nº 662.850.469-72, no valor de R\$1.000,00 (mil reais) que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 1467-2, conta corrente nº 8311-9, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo – Pagamento antecipado de R\$1.000,00 (mil reais).
- II**- Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,  
Anote-se e  
Cumpra-se.**

Araucária, 05 de dezembro de 2016.

**Wilson Roberto David Mota  
PRESIDENTE**